



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Buri

Atos Oficiais

Portarias 2

Prefeitura Municipal de Buri

Licitações e Contratos

Edital Chamamento Público 7

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.buri.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Buri

CNPJ: 00.685.483/0001-05

Telefone: (15) 3546-1326

Celular:

E-mail: camara@cmburi.sp.gov.br

Rui Barbosa, nº 1195 - Centro - CEP: 18290-000

Buri - SP

Site: <https://cmburi.sp.gov.br/>

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Buri

CNPJ: 02.922.449/0001-32

Telefone: (15) 3546-3250

Celular:

E-mail: ipasb@ipasb.sp.gov.br

Rua São Roque, nº 47 - Centro - CEP: 18290-000

Buri - SP

Site: <https://www.ipasb.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Buri

CNPJ: 46.634.382/0001-06

Telefone: (15) 3546-1211

Celular:

E-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

R. Coronel Licínio, nº 98 - Centro - CEP: 18290-000

Buri - SP

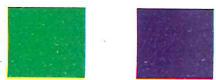
Site: <https://www.buri.sp.gov.br/>



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Buri

Atos Oficiais

Portarias



BURIPREV

Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos
do Município de Buri

CNPJ 02.922.449/0001-32
Rua São Roque, 47 - Buri - SP
e-mail: ipasb@ipasb.sp.gov.br
Telefone: (15) 3546-3250

P O R T A R I A Nº 023/2024

“Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte de Servidor Municipal”

Marco Antônio Lima, Presidente do BURIPREV –
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Buri,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
432/2008 e tendo em vista o que consta do processo nº 015/2024;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder com base no parecer jurídico que
consta nos autos Pensão por Morte da servidora, o que o faz da seguinte
forma:

Dados do Servidor:

Tawane Aparecida Leal Rodrigues

CARGO: Técnico em Enfermagem

CPF nº: 477.198.108-64

Óbito em: 21/04/2024

Dados dos Pensionistas:

ALICE RODRIGUES LEAL

CPF – 590.858.368-59

Parentesco: Filha

Cota Parte: 50%

ARTHUR RODRIGUES LEAL

CPF – 546.969.158-67

Parentesco: Filho

Cota Parte: 50%

Artigo 2º - O benefício é concedido com base na Lei n.
432/08 c/c artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação alterada
pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003.

Buri/SP, 22 de julho de 2024.

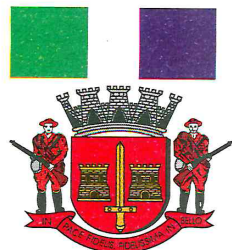

MARCO ANTÔNIO LIMA
Presidente



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Buri

Atos Oficiais

Portarias



BURIPREV
Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos
do Município de Buri

CNPJ 02.922.449/0001-32
Rua São Roque, 47 - Buri - SP
e-mail: ipasb@ipasb.sp.gov.br
telefone: (15) 3546-3250

PORTARIA Nº 024/2024

“Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte de servidor Municipal”

MARCO ANTÔNIO LIMA, Presidente do BURIPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Buri, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei 432/2008 e tendo em vista o que consta do processo nº 016/2024;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Pensão por Morte do servidor e o faz na seguinte forma:

Dados do Servidor:

Nelson Pereira Filho

CARGO: Aposentado

CPF nº: 021.015.408-00

Óbito em: 08/07/2024

Dados da Pensionista:

Santina Firmino Pereira

CPF nº: 306.814.078-16

PARENTESCO: Cônjuge

Cota Parte – 100%

Concessão com base na Lei 432/08, combinado com artigo 40 parágrafo 7º da Constituição Federal, com redação alterada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003.

Buri/SP, 22 de julho de 2024.


MARCO ANTÔNIO LIMA
Presidente



Prefeitura Municipal de Buri

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 – Centro – CEP 18290-000

Fone/Fax: (15) 35461211 / 35461068 / 35462400

e-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 125/2024, de 24 de Julho de 2024.

“Dispõe sobre a convocação de aprovados no Concurso nº 01/2018”.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso nº 01/2018 para provimento de cargo público efetivo,

RESOLVE:

ART. 1º - CONVOCAR os classificados no Concurso Público nº 01/2018, realizado em 02 de Dezembro de 2018, para escolha e preenchimento de vagas, a saber:

PROFESSOR PEB I – (01 vaga)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO
88º	62	LEILA AP. RODRIGUES DA CUNHA DA SILVA	2000369585

PROFESSOR PEB II CIÊNCIAS – (01 vaga)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO
09º	61	MONICA M. DE ALMEIDA A. DE ARAÚJO	2000354198

ART. 2º - Os candidatos acima relacionados deverão **comparecer** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Buri, sito à Rua Cel. Licínio, nº. 98 – Centro, **no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do dia 25 de Julho de 2024, no horário das 13 às 17 horas**, munidos dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, CPF, Laudo Médico admissional, Título Eleitoral, Quitação do Serviço Militar, Prova de Escolaridade, Habilitação Legal, Atestado de Antecedentes Criminais, duas fotos 3x4, e comprovante de residência, para escolha e preenchimento do número de vagas iniciais em cada cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Perderão os seus direitos de escolha de vaga e nomeação para o cargo os candidatos que não comparecerem no local e dia acima mencionados, ficando a Prefeitura Municipal de Buri autorizada a atribuí-los ao candidato classificado imediatamente posterior.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 24 de Julho de 2024.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.

Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X



Prefeitura Municipal de Buri

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 – Centro – CEP 18290-000

Fone/Fax: (3546-1211 / 3546-2411)

e-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 126/2024, de 24 de Julho de 2024.

“Dispõe sobre a convocação de aprovados no Concurso nº 01/2022”

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso nº 01/2022 para provimento de cargo público efetivo,

RESOLVE:

ART. 1º - CONVOCAR os classificados no Concurso Público nº 01/2022, realizado em 03 de Abril de 2022, para escolha e preenchimento de vagas, a saber:

ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMATICA – (01 vaga)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO
02º	72,00	CLAUDIO SILAS FIGUEIRA A.JUNIOR	2000612569

ART. 2º - Os candidatos acima relacionados deverão **comparecer** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Buri, sito à Rua Cel. Licínio, nº. 98 – Centro, **no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do dia 29 de Julho de 2024** Cédula de Identidade, CPF, Laudo Médico admissional, Título Eleitoral, Quitação do Serviço Militar, Prova de Escolaridade, Habilitação Legal, Atestado de Antecedentes Criminais, duas fotos 3x4, e comprovante de residência, para escolha e preenchimento do número de vagas iniciais em cada cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Perderão os seus direitos de escolha de vaga e nomeação para o cargo os candidatos que não comparecerem no local e dia acima mencionados, ficando a Prefeitura Municipal de Buri autorizada a atribuí-los ao candidato classificado imediatamente posterior.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 24 de Julho de 2024.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.
Tais Mara da Costa Pires
RG 48.829.604-3



Prefeitura Municipal de Buri

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 – Centro – CEP 18290-000

Fone/Fax: (3546-1211 / 3546-2411)

e-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 127/2024 de 24 de Julho de 2024.

“Dispõe sobre a convocação de aprovados no Concurso nº 02/2022”

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso nº 02/2022 para provimento de cargo público efetivo,

RESOLVE:

ART. 1º - CONVOCAR os classificados no Concurso Público nº 02/2022, realizado em 17 de Abril de 2022, para escolha e preenchimento de vagas, a saber:

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL– (01 vaga)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO
29º	62,0	ISADORA DE ALMEIDA SILVA	2000607090

ART. 2º - Os candidatos acima relacionados deverão **comparecer** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Buri, sito à Rua Cel. Licínio, nº. 98 – Centro, **no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do dia 29 de Julho de 2024, no horário das 13 às 17 horas**, munidos dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, CPF, Laudo Médico admissional, Título Eleitoral, Quitação do Serviço Militar, Prova de Escolaridade, Habilitação Legal, Atestado de Antecedentes Criminais, duas fotos 3x4, e comprovante de residência, para escolha e preenchimento do número de vagas iniciais em cada cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Perderão os seus direitos de escolha de vaga e nomeação para o cargo os candidatos que não comparecerem no local e dia acima mencionados, ficando a Prefeitura Municipal de Buri autorizada a atribuí-los ao candidato classificado imediatamente posterior.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 24 de Julho de 2024.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.
[Assinatura]
Tels Mara da Costa Pires
RG 48.829.604-3



Prefeitura Municipal de Buri

Licitações e Contratos

Edital Chamamento Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Edital de Chamamento Público de Credenciamento Nº 03/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURI, COMUNICA a todos os interessados a RATIFICAÇÃO do Edital Chamamento Público de Credenciamento Nº 03/2024, especificamente no que se refere ao dia e horário da sessão.

As demais disposições constantes do Edital do referido Pregão permanecem inalteradas.

Buri, 24 de julho de 2024.

Germano Almeida Peschel

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Buri